



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MANTER
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 17.01.22
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.405-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 165/2022 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a), **RAIMUNDO NEI GUIMARÃES IGREJA**, como fiscal dos contratos da Secretaria Executiva de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 17/01/2022.

RAIMUNDO NEI GUIMARÃES IGREJA

Raimundo Nei Guimarães Igreja

End.: Palacete Fernando Guillhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA

Maria de Jesus Machado Sacramento